



INDICAÇÃO Nº /2020

**INDICO QUE SEJAM DISTRIBUÍDOS
KITS DE MEDICAMENTOS COM
CLOROQUINA E AZITROMICINA
PARA PACIENTES TESTADOS
POSITIVOS PARA A COVID-19.**

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de relatos de curas de pessoas que contraíram a COVID-19 com o uso dos medicamentos cloroquina e azitromicina, no qual muitos médicos e hospitais adotaram como protocolo de tratamento, também levando em consideração que o Conselho Federal de Medicina propôs a consideração da prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina pelos médicos, em condições excepcionais, mediante o livre consentimento esclarecido do paciente, para o tratamento da COVID-19 (PROCESSO-CONSULTA CFM nº 8/2020 – PARECER CFM Nº 4/2020), indico que o município distribua kits de medicamentos com cloroquina e azitromicina para pacientes testados positivos para a COVID-19, no intuito de ajudar no tratamento dos mesmos.

Considerando ainda que o anseio do Executivo vai de encontro aos anseios deste vereador, espero dos nobres Edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Marataízes/ES, em 03 de junho de 2020.


BRUNO MACHADO DA COSTA

Vereador